

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, 327, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente em Exercício, Sr. Luis Haroldo de Mattos e seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. João Mário Martins e a **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com endereço na Avenida Engenheiro Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Monções, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.558.157/0001-62 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Representantes Legais, o Sr. Luis Augusto Sander e o Sr. Claiton Merg Carvalho, celebram o presente Termo Aditivo nº 003/2020, ao contrato nº 784/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

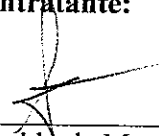
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS**

1.1 - De acordo com a Cláusula Quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de validade do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 22 de fevereiro de 2020, com atualização tecnológica em conformidade com a proposta da CONTRATADA.

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo, juntamente com as testemunhas.

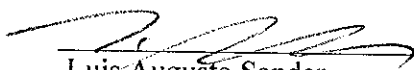
Florianópolis, 07 de janeiro de 2020.

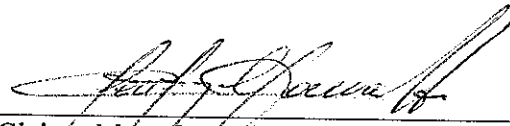
**Pelo Contratante:**

  
Luis Haroldo de Mattos  
Presidente em Exercício

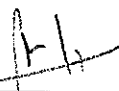
  
João Mário Martins  
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

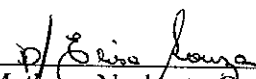
**Pela Contratada:**

  
Luis Augusto Sander  
Gerente Comercial

  
Claiton Merg Carvalho  
Gerente Comercial

**Testemunhas:**

  
Flávio Ramos  
Gerente de Rede

  
Matheus Norberto Gomes  
Gerente de Finanças